



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Autor(es): Vereadora: Sarah Botelho

**REQUER ÀO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TANGARÁ DA SERRA ESCLARECIMENTOS
SOBRE REDUÇÃO SALARIAL DE
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
VINCULADOS À EMPRESA TERCEIRIZADA
LGI (MÉDICOS LTDA) QUE ATUA NO
HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAÍSY
CICHETTI DE BRITO – CENTRO CIRÚRGICO.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra,

A vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos formais acerca da redução salarial ocorrida no mês de outubro de 2025, envolvendo os profissionais de enfermagem contratados pela empresa terceirizada LGI (Médicos LTDA) responsável pelo atendimento no Hospital Municipal Arlete Daísy Cichetti de Brito – Centro Cirúrgico.

Conforme informações recebidas, o complemento de piso salarial da enfermagem é repassado pelo Município à empresa contratada, a qual tem o dever de repassar integralmente os valores à equipe de enfermagem. Contudo, neste mês, foi

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro – (65) 3311-4640 Cep 78300-093-Tangará da Serra – MT



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

verificada uma redução de aproximadamente R\$ 1.000,00 (de R\$ 2.500,00 para R\$ 1.500,00), sem justificativa à categoria, configurando possível descumprimento do piso salarial nacional da enfermagem (Lei Federal nº 14.434/2022) e irregularidade no repasse de recursos públicos destinados a esse fim.

Diante disso, requer-se o envio das seguintes informações:

1. Qual o motivo da redução dos valores repassados à empresa terceirizada ou aos profissionais no mês de referência;
2. Se houve alteração contratual, administrativa ou financeira que justifique tal redução;
3. Se o Município fiscalizou o cumprimento dos valores do piso salarial da enfermagem por parte da empresa terceirizada;
4. Qual medidas a Prefeitura adotará para assegurar que os valores repassados cheguem integralmente aos profissionais de enfermagem, conforme previsto em lei.



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

Justificativa

Tal solicitação tem por objetivo garantir a transparéncia na aplicação dos recursos públicos, a valorização dos profissionais da enfermagem, e o cumprimento do piso salarial estabelecido em lei federal. Ressalta-se que, conforme entendimento vigente, as terceirizadas atuantes no Município integram a execução indireta dos serviços públicos e, portanto, estão sob a responsabilidade fiscalizatória da Administração Municipal, especialmente no que diz respeito ao repasse e destinação dos valores referentes ao complemento do risco salarial.

Tangará da Serra, 10 de Outubro de 2025.

SARAH BOTELHO - PSD
VEREADORA